LEI MUNICIPAL N.º 974, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

*Denomina de **Vicente Antonio Sarmento** a academia de musculação ao as livre a ser instalada ao lado da praça Manoel Jacinto no Alto dá Boa Vista e da outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1.º - Fica denominada de **Vicente Antonio Sarmento** a academia de musculação ao ar livre a ser instalado ao lado da praça Manoel Jacinto no Alto dá Boa Vista.*

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 14 de Abril de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

ALBERTO MAIA PATRÍCIO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal